

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL
Edital de Intimação 022/23

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, e a ordem da Dra. Carine Daltoé, Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **19 de julho de 2023, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/10miptk90fp0J0NiiakIH6z-EzqzZtmTV>

Processo Disciplinar nº 1526654/22 – Recurso Voluntário

Partida: CERRO LARGO x ATLEC.

Competição: Gaúchão de Futsal Série C - 2022.

Data: 17/09/2022.

Relatoria: Dr. Rafael Silveira Paim.

Recorrente(s):

1. **JACKSON ALVES DE LIMA**, atleta da ATLEC, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que o condenou à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 250, face desclassificação do artigo 254-A, ambos do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1690296/23 – Recurso Voluntário

Partida: ALAF x C.A. GUARANY.

Competição: Gaúchão de Futsal Série A - 2023.

Data: 27/05/2023.

Relatoria: Dr. Marcelo Cabral de Azambuja.

Recorrente(s):

1. **Procuradoria do TJD/LGF**, contra decisão proferida pela Quinta Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que absolveu a entidade desportiva **C.A. Guarany** quanto à imputação do artigo 214 do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1690318/23 – Recurso Voluntário

Partida: SANTA ROSA FUTSAL x SERCCA.

Competição: Gaúchão de Futsal Série A - 2023.

Data: 17/06/2023.

Relatoria: Dr. Márcio Floriano Júnior.

1. **SANTA ROSA FUTSAL**, contra decisão proferida pela Terceira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que condenou à multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, III, §1º, c/c 182, ambos do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1690323/23 – Recurso Voluntário

Partida: GUARANY x ANBF CRESOL.

Competição: Gaúchão de Futsal Série A - 2023.

Data: 17/06/2023.

Relatoria: Dr. Carlos Eduardo de Souza Schneider.

Recorrente(s):

1. **FABIANO SILVA**, atleta do Guarany, contra decisão proferida pela Terceira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que o condenou à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1700585/23 – Recurso Voluntário

Partida: APF x AGE GUAPORÉ.

Competição: Taça Farroupilha Serra - 2023.

Data: 19/04/2023.

Relatoria: Dra. Marina Maciel.

Recorrente(s):

1. **LUCAS SBERSE**, massagista do APF, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que o condenou suspensão de três partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD e à pena de advertência por infração ao artigo 258-B do CBJD;
2. **CHARLEI MARCZINSKI**, diretor do APF, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que o condenou à suspensão de 30 (trinta) dias e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD e à suspensão de 30 (trinta) dias e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 243-C c/c 182, ambos do CBJD, totalizando suspensão de 60 (sessenta) dias e multa de R\$1.000,00 (um mil reais).

Processo Disciplinar nº 1910688/23 – Recurso Voluntário

Partida: AMF FUTSAL x AGE GUAPORÉ.

Competição: Taça Farroupilha Serra - 2023.

Data: 29/04/2023.

Relatoria: Dr. Francisco Balbuena Dal Forno.

1. **ARCENI BARBOSA**, técnico do AMF FUTSAL, contra decisão proferida pela Segunda Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que o condenou suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD, sendo absorvida as penas dos artigos 258-B e 258, §2º, II, pela aplicação do artigo 183, todos do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1910690/23 – Recurso Voluntário

Av. Gen. Flores da Cunha, nº 316 - sobre loja. | Vila Santo Angelo | Cachoeirinha RS

CEP 94910-000 | tribunal@ligagaucha.com.br | 51 3238.1595

Partida: AGE GUAPORÉ x AMF FUTSAL.

Competição: Taça Farroupilha Serra - 2023.

Data: 06/05/2023.

Relatoria: Dr. Francisco Balbuena Dal Forno.

1. **ARCENI BARBOSA**, técnico do AMF FUTSAL, contra decisão proferida pela Segunda Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que o condenou suspensão de duas partidas por infração ao artigo 258 c/c 182, ambos do CBJD, face desclassificação do artigo 223 do CBJD, e à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 258-C do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1911643/23 – Recurso Voluntário

Partida: CERRO LARGO FUTSAL x SANTA ROSA FUTSAL.

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2023.

Data: 20/05/2023.

Relatoria: Dr. Carlos Eduardo de Souza Schneider.

1. **CERRO LARGO FUTSAL**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela Segunda Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a condenou à multa de R\$1.625 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) e um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, III, §1º (oito vezes), c/c 182, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 12 de julho de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal